



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de março de 2026.

De: Gerência Legislativa

Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 178/2026

Proposição: Indicação nº 34/2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da Municipalidade para que adote ele as medidas necessárias no sentido de implantar a coleta seletiva do lixo nos seguintes locais: Loteamento Chácaras Guanabara, Fukushima, Salto, Loteamento Parque Agrinco, Maracatu, Ferroviários, Colônia Cerejeira e Parateí, cujo processo consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Protocolo

Ação Realizada: Anexado

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

